

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 19 DE ABRIL

N. 0059 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.005688/2011-89 (UnBDOC nº. 47375/2011), RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 19/4/2013, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0025/2013, de 18/2/2013, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.005688/2011-89.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor